



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 177/2025

SEROPÉDICA/RJ, 14 de outubro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a SAMUEL LEONEL DA SILVA, na qualidade de cônjuge da finada servidora ANDRÉA DE MIRANDA LEONEL, matrícula nº 13027, ocupante do cargo de Professora Doc II 40h, com fundamento no art. 40, §7º da CRFB/88 com redação dada pela E.C nº. 103/2019 c/c artigos 4º, I e §4º; 18 e 19, I, “b”, todos da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, fixando o benefício em R\$ 2.640,96 conforme Proc. 00732.1.1-2025.

Art. 2º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função do beneficiário possuir outra fonte de renda.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14/08/2025 (data do óbito), de forma vitalícia, conforme inciso VI, do art. 1º, da Portaria ME nº 424/2020.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75.11-00 em 14/10/2025 11:38:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11K2.7338.620U.X66Z.8323, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05.11-04 em 14/10/2025 11:11:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1178.1811.724Z.457Z.8540, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 740.937 - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 177/2025.**

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 129.94.11-02, em 14/10/2025 10:41:34, contendo 208 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10K6.4V41.834U.V374.1562

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

